

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE POLÍTICAS CRIMINAIS E INSTITUCIONAIS
ATO Nº 41/2018- PGJ, 15 DE JUNHO DE 2018

Designa para a constituição da Equipe Multiprofissional para os fins do artigo 18 da Resolução 81, de 31/1/2012, do Conselho Nacional do Ministério Público. (EMENTA ELABORADA)

O **Procurador-Geral de Justiça**, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na alínea "c", inciso X, do artigo 19, da Lei Complementar nº 734, de 26 de novembro de 1993,

Resolve:

Artigo 1º - Tendo em vista a abertura do Concurso Público para provimento de cargos de Analista de Promotoria II (Agente de Promotoria) e de Analista de Promotoria I (várias especialidades) - Área de Saúde e Assistência Social, destinados aos Órgãos e Unidades Administrativas do Ministério Público, Processo DG-MP 252/18, designa para a constituição da Equipe Multiprofissional para os fins do artigo 18 da Resolução 81, de 31/1/2012, do egrégio Conselho Nacional do Ministério Público, Sandra Lucia Garcia Massud, 6º Promotor de Justiça Cível de Santo Amaro - Assessora, RG. 21.101.214, Rodrigo Itocazo Rocha, RG.16.240.674-5, CRM 9394-9, Analista de Promotoria I, Médico da Área de Saúde e Assistência Social, Dagmar Menichetti, Analista de Promotoria I (Psicólogo), RG. 5.502.549-3, Ana Paula Sanches, Assessor do MP, Fonoaudióloga, RG.19.631.161, Neuza Gonçalves de Souza, RG.14.498.781-8, Diretora de Área do MP, e Fabio Fernando Ruiz Hajnal, RG. 20.211.054-0, Diretor de Subdivisão do MP, cabendo a coordenação à primeira designada.

Artigo 2º - As funções dos integrantes da Equipe serão desenvolvidas com preferência, mas sem prejuízo das atribuições normais dos cargos de que são ocupantes.

Artigo 3º - A Diretoria Geral fornecerá os recursos materiais e humanos que forem necessários para a execução dos trabalhos da equipe ora constituída.

Artigo 4º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Publicado em: Diário Oficial: Poder Executivo – Seção I, São Paulo, v.128, n.111, p.63, de 19 de Junho de 2018.

